

LIGA RIOSULENSE DE FUTEBOL

Filiada à Federação Catarinense de Futebol.

FUTEBOL AMADOR COM CREDIBILIDADE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LRF.

CAMPEONATO DE FUTEBOL 2016

Regulamento.

Capítulo I.

Da Denominação e Participação

Art. 1º - Campeonato de Futebol de 2016 será denominado com Campeonato da Liga Riosulense de Futebol – Taça PAMPLONA ALIMENTOS.

Art. 2º Opcionalmente em cada campeonato a Liga Riosulense poderá prestar homenagens.

Art. 3º São participantes do Campeonato da Liga Riosulense de Futebol, Pamplona Alimentos:

Cruzeiro, Poço Rico, Ponte Preta, Presidente Nereu, Catarinense de P.G, Canto do Rio, Serra Cima, Associação Boa Vista, Maringa, Ajax, Atletico D.E, Atlético P.R, Catarinense V.M, Imbuia, Fluminense, Guarani, Atletico Rio do Oeste, Tamandaré, Verde Vale, Rio do Sul F.C.

Paragrafo Único – O Campeonato da da LRF, 2016, terá seu início no dia 25/06/2016, na cidade de Presidente Getulio com jogo de abertura e o complemento da primeira rodada dia 26/06/2016.

Capítulo II.

Da Premiação

Art. 4º A premiação ficará a critério da Liga Riosulense de Futebol, neste ano será oferecida pelo Pamplona Alimentos.

TROFEU E 30 MEDALHAS DO 1º AO 3º COLOCADO

TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO

TROFEU ARTILHEIRO

TROFEUS PARA O ATLETA REVELAÇÃO OU DESTAQUE – (Escolhido por toda a imprensa, que poderá ter a colaboração dos árbitros e assistentes).

Parágrafo Primeiro – As equipes participantes, poderão cobrar ingressos para os jogos em que for mandante, no valor de até R\$ 8,00 (Oito Reais), devendo disponibilizar 30 ingressos para a equipe adversária.

Parágrafo Segundo – Dirigentes da Liga Riosulense, além do policiamento, seguranças e imprensa terão acesso livre no local dos jogos, sendo o delegado do jogo, responsável para que se cumpra este dispositivo.

Capitulo III

Da Forma de Disputa

Art. 5º - O Campeonato de futebol 2016 , será disputado em 5 fases, onde na 1ª Fase, os participantes serão distribuídos por sorteio em 5 chaves. A, B, C, D, E, compostas de 5 equipes cada uma, jogando entre si em turno e retorno, dentro das próprias chaves, passando para a 2ª fase as tres melhores colocadas de cada Chave, e a equipe quarta colocada de melhor índice, das chaves A-B-C-D-E, compondo as 16 equipes para a 2ª fase, ranqueadas do 1º ao 16º lugar.

Parágrafo Primeiro – As equipes classificadas de 1º ao 5º Lugar do ano de 2015 serão cabeça de chaves, e receberão a posição 1. (A1-B1-C1-D1-E1) conforme acontecerá no sorteio.

Parágrafo Segundo - Para completar o sorteio, antes de cada equipe ser sorteada, será sorteado a chave com a posição que a equipe irá ocupar.

Parágrafo Terceiro – A primeira rodada, acontecerá da seguinte forma:

A equipe primeiro sorteada (cabeça de chave) jogará com a equipe sorteada em segundo lugar de sua chave, em seu mando de campo, a equipe sorteada em terceiro lugar jogará com a equipe sorteada em quarto lugar, mando de campo da equipe sorteada em terceiro lugar.

Obs. Caso necessário, os confrontos poderão ser modificados no dia do sorteio, tendo em vista, que há municípios com mais de um participante. Sendo que o restante da tabela será confeccionada pela Liga Riosulense de Futebol, e a tabela completa divulgada no site da entidade.

Art. 6º - A partir da 2ª fase da Competição, até a partida final, as equipes melhor Rankeadas de toda a competição, farão a segunda partida (jogo de volta) em seu estádio.

Art. 7º Na 2ª fase (oitavas de final) serão formadas as Chaves F, G, H, I, J, K, L, M - com estes confrontos:

CHAVES

F	1º Melhor da 1ª fase	X	16º Melhor da 1ª fase
G	2º Melhor da 1ª fase	X	15º Melhor da 1ª fase
H	3º Melhor da 1ª fase	X	14º Melhor da 1ª fase
I	4º Melhor da 1ª fase	X	13º Melhor da 1ª fase
J	5º Melhor da 1ª fase	X	12º Melhor da 1ª fase
K	6º Melhor da 1ª fase	X	11º Melhor da 1ª fase
L	7º Melhor da 1ª fase	X	10º Melhor da 1ª fase
M	8º Melhor da 1ª fase	X	09º Melhor da 1ª fase

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 3ª fase a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos dentro da sua chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará à fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Paragrafo 3º - Caso duas equipes da mesma cidade tiverem o mando de campo na mesma data, a equipe melhor colocada na fase de classificação fará o seu jogo no domingo e a outra, jogará no sábado.

Art. 8º Na 3ª fase (Quartas de Final) serão formadas as Chaves N-O.P.Q, composta da seguinte forma:

CHAVES

N	1º CHAVE F	X	1º CHAVE M
O	1º CHAVE G	X	1º CHAVE L
P	1º CHAVE H	X	1º CHAVE K
Q	1º CHAVE I	X	1º CHAVE J

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 4ª fase (SEMIFINAIS) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

DA SEMIFINAL DA COMPETIÇÃO.

Art. 09º Na 4ª fase (SEMIFINAIS) serão formadas a Chaves R-S composta da seguinte forma:

CHAVES

R	1º CHAVE N-Q	X	1º CHAVE Q-N
S	1º CHAVE O-P	X	1º CHAVE P-O

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 5ª fase (FINAIS) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

DAS FINAIS DA COMPETIÇÃO.

Art. 10º As finais serão disputadas entre as equipes vencedoras das semifinais, formando a chave **T (1º da Chave R x 1º da chave S)**, sendo que será considerada Campeã a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos.

Paragrafo Único - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, será considerada campeã da competição a equipe que vencer as penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Art. 11 - Será considerado 3º colocado do campeonato a equipe perdedora das semifinais que tiver melhor desempenho em toda a competição.

Art. 12º Para o mando de campo das Semifinais e Finais, a Liga Riosulense de Futebol, poderá mudar o local dos jogos, levando em consideração as condições dos Estádios para maior segurança dos participantes e torcedores.

Parágrafo único: Não receberão partidas desta fase, os Estádios que não apresentarem cabines cobertas em número suficientes para a imprensa trabalhar.

Capitulo IV

Da Pontuação – Índice Técnico – Critérios de Desempate.

Art. 13º O Campeonato obedecerá ao sistema de 3 (Três) pontos por vitória e 1 (Um) ponto por empate.

Art. 14º Ao término das fases, observadas as disposições específicas constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas ou para definir índices técnicos para classificação ou mando de campo em todas as fases serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º Numero de pontos ganhos
- 2º Número de vitórias
- 3º Confronto direto
- 4º Saldo de Gols
- 5º Menor numero de gols tomados
- 6º Maior numero de gols marcados
- 7º Sorteio público na L.R.F.

Capitulo V

Da condição de jogo e inscrição de atleta.

Art. 15º - Para ter condição de inscrição e jogo, as equipes deverão comprovar que os inscritos tem vínculo com a cidade sede da agremiação, mediante apresentação de no mínimo dois comprovantes dentre os 3 itens a seguir:

- 1- Título eleitoral até 31/12/2015, no município em que está sediada a equipe, ou título novo para atleta que completar 16 anos em 2016;
- 2 - Comprovante de residência no município em que está sediada a equipe, confeccionado até 90 dias antes do inicio da competição;

3 - Carteira de trabalho em empresa localizada no município onde está sediada a equipe, tendo como data de admissão até 90 dias antes do início da competição.

Parágrafo Primeiro - A equipe que entender que seu adversário está utilizando atleta irregular, poderá procurar em até 24 horas uteis após o termino da partida da LRF e impugnar a partida, apresentado por escrito as razões, podendo antes da impugnação solicitar para a LRF, documentos, que possam esclarecer ou confirmar a dúvida. Durante o jogo não será possível fazer a verificação, para não haver extravio de documentos ou inclusão de documentos fora do prazo.

Parágrafo Segundo - Cada equipe poderá inscrever 2 (dois) atletas de forma livre, sem vínculo do que fala o parágrafo anterior, obedecendo no entanto as demais condições de inscrição de atletas.

Parágrafo Terceiro – [Revogado pela Resolução nº 01/2016](#)

Parágrafo Quarto – A Equipe que inscrever atleta menor de 18 anos deverá apresentar a autorização dos pais ou responsável pelo menor.

Art. 16º - Todo e qualquer documento será retirado ou enviado a Liga Riosulense de Futebol, pessoalmente ou pela internet. No email inacioadv@yahoo.com.br, devendo cada equipe disponibilizar um endereço de e-mail para comunicação com a Liga.

Parágrafo único: Serão disponibilizados também pela internet: Regulamento da competição, tabelas de jogos, Relatórios de classificação, artilharia, cartões amarelos e vermelhos, resoluções, aviso de julgamentos junto a Comissão Disciplinar, intimações a atletas, dirigentes e clubes, cancelamento e adiamento de jogos e outras informações de interesse de todos.

Art. 17º Terão condição de jogo todos os atletas que estiverem devidamente inscritos no Campeonato através da ficha de inscrição que poderá estar assinada pelos atletas, caso não estiver assinada, o atleta deverá assinar no primeiro jogo que atuar, antes do início da partida, e encaminhada a liga até às 18:00 horas do dia 06/06/2016, e que não estiverem cumprindo punições ou suspensões, devendo para cada partida apresentar a Carteira de Identidade ou de motorista com foto recente original ou autenticada, que permanecerá na mesa com o delegado até o final da partida.

Parágrafo único: Será considerado legal para a LRF, a ficha de inscrição entregue até o dia 06/06/2016 as 20:00, sendo que em hipótese nenhuma poderá o mesmo atleta estar inscrito por duas ou mais equipes, se isto ocorrer o atleta ficará

impedido de participar do campeonato de 2016, salvo se uma ou mais equipes liberar o atleta por escrito, para atuar em outra equipe, sendo que caso atleta estiver inscrito em mais de uma equipe e não haver liberação, será observada a assinatura do atleta, sendo que se houver assinatura sendo comprovadamente de próprio punho o atleta será eliminado da competição.

Art. 18º Cada equipe poderá ter no seu banco de reservas todos os atletas inscritos devidamente uniformizados e sentados, o técnico poderá fazer no máximo 07 (Sete) substituições incluindo o goleiro. Além dos atletas poderão ficar no banco o Técnico, Massagista e um Dirigente, bem como médico ou fisioterapeuta portando carteira válida do seu órgão de classe, devendo prestar auxílio para a equipe adversária em caso de necessidade.

Art. 19º Não poderão participar da competição em nenhuma hipótese, atletas com registro profissional, cabendo a equipe que o atleta pertencer fazer a devida reversão, e somente após a reversão, é que o atleta terá condições de jogo. Poderão participar atletas amadores filiados a outras ligas amadoras do Estado de Santa Catarina ou outra liga de outra federação estadual, obedecendo no entanto os critérios de inscrição artigo 15 e seus parágrafos. [Alterado pela Resolução 01/2016.](#)

Parágrafo Único: Cada equipe poderá inscrever até 23 (Vinte e três) atletas, no campeonato de 2016, podendo deixar até 5 (Cinco) vagas em aberto ou substituir 5 (Cinco) atletas até as 18 (Dezoito) horas de 4º feira, após o encerramento da 1ª fase, ficando vedada a inscrição de atletas das equipes desclassificadas ou inscrito em outro clube que estiver disputando o campeonato. Os nomes e os números do RG dos atletas novos e os substituídos deverão ser encaminhados no email – inacioadv@yahoo.com.br.

Capítulo VI

Do mando de campo e início do jogo.

Art. 20º Caberá ao clube mandatário tomar todas as providências necessárias para a realização da partida, como, sinalização do campo de jogo, colocação de redes (em condições), providenciar no mínimo 03 (Três) bolas oficiais em condições, gandulas, bandeiras de canto (1,50 m de altura), maca e maqueiros, é necessário ter vestiários com chuveiro com água quente para os visitantes e trio de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro designado para a partida a avaliação das condições de jogo.

Parágrafo Primeiro: Em caso de semelhança de uniformes caberá à equipe visitante a troca do mesmo, para não causar prejuízo à equipe mandatária no que se refere a patrocinadores e colaboradores.

Parágrafo Segundo – Para o campeonato de 2016, a equipe, mandatária, deverá providenciar local adequado e coberto para as emissoras de radio fazerem seu trabalho de narração e comentário dos jogos.

Parágrafo Terceiro – Para o campeonato de 2016, para os jogos das semifinais e finais, a diretoria da Liga Riosulense de futebol, poderá vetar o(s) estádio(s) caso julgar necessário.

Parágrafo Quarto – A Equipe que vier a perder o mando de campo, pela Comissão Disciplinar ou por Ato Administrativo, poderá indicar outro estádio, até as 18:00 hs da terça feira que antecede a rodada, que deverá ser aprovado pela Liga, em não o fazendo a Liga Riosulense de Futebol designará o local da partida. O novo local deverá ser fora do município em que estiver sediada a equipe que perdeu o mando de campo.

Parágrafo Quinto – A Equipe que for mandante da partida e tiver motivo relevante, poderá através de requerimento solicitar a realização de sua partida para o sábado, devendo requerer junto a liga com antecedência de 8 dias a antecipação da partida, a Liga analisará os motivos da antecipação, deferindo ou indeferindo o pedido.

Art. 21º O inicio dos jogos deverá ser rigorosamente respeitado pelas equipes, transcorrido este tempo apenas o árbitro do jogo avaliará as causas do atraso e poderá autorizar mais 15 minutos para dar inicio ou suspender a partida.

Parágrafo Primeiro: O inicio dos jogos será às 15:00 (Quinze horas), e as 16:00 horas ao entrar em vigor o horário Brasileiro de Verão, podendo ser antecipado o horário do jogo final.

Parágrafo Segundo: Se no transcorrer da partida houver a paralisação da mesma por motivo de força maior, o arbitro poderá esperar até o máximo de 30 (Trinta) minutos para reinicia-la, ou suspende-la.

Parágrafo Terceiro: Antes de cada partida a equipe mandante deverá fazer executar o hino nacional brasileiro, podendo ser substituído pelo hino do Estado de Santa Catarina ou do município se houver, exceto para a partida final, que será executado sob responsabilidade da Liga Riosulense de Futebol, custeado pela equipe mandatária da final.

Art. 22º 15 (Quinze) minutos antes do inicio da partida, deverão as equipes entregar ao delegado a relação de atletas que irão participar da partida, com a respectiva

numeração, devendo a relação conter o nome legível e assinatura do técnico ou dirigente, responsável pela equipe, bem como o respectivo documento de identificação dos atletas, após o delegado da partida receber a ficha dos atletas relacionados, não poderá ser acrescido ou retirado nenhum atleta da relação.

Capitulo VII

Da segurança.

Art. 23º Caberá à equipe mandatária dar todas as condições de segurança, tanto da sua equipe, equipe visitante, torcedores e equipe de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro a palavra final sobre essas condições.

Parágrafo Primeiro: Todos os locais dos jogos deverão ser no município sede da equipe e ter alambrados e ter condições totais de segurança.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a venda de bebida em litro, garrafa de vidro, ou em copos de vidro, e latas, somente em copos plásticos, antes do termino da partida, sendo o delegado responsável em fazer cumprir esta determinação, sem prejuízos de lei municipal, que dispuser o contrário.

Art. 24º Durante a realização dos jogos será permitida a presença, de pessoas devidamente credenciadas como atletas, o técnico, massagista e dirigente deverão também apresentar documento de identificação ao delegado da partida. Também poderão permanecer no local apropriado os profissionais da imprensa e o policiamento. Os demais deverão permanecer no lado de fora do alambrado, cabendo ao Delegado ou ao Arbitro da partida a permissão para permanência de pessoas não credenciadas para o jogo.

Art. 25º Será de responsabilidade da equipe mandatária a solicitação do policiamento, (no mínimo 2 (dois) policiais, que deverão permanecer no lado de dentro do alambrado para dar total segurança a arbitragem. Nenhuma partida poderá iniciar sem a presença do policiamento, sendo que nas semifinais e finais o numero de efetivo deverá ser maior.

Paragrafo Primeiro – Na primeira fase, caso a equipe não conseguir policiamento, poderá contratar 2 (dois) seguranças de empresas privadas, sendo esta segurança formada de no mínimo 2 elementos e na segunda fase em diante no mínimo 3 seguranças, e deverão apresentar carteira ou credencial que está apto a prestar o serviço de segurança.

Paragrafo Segundo – Caso em alguma partida, a Policia Militar, destacar somente um policial, a equipe mandatária, deverá indicar 2 (dois) seguranças de sua responsabilidade, que ficarão a disposição e sob o comando do Policial presente.

Art. 26º Todo e qualquer tumulto envolvendo a arbitragem será de responsabilidade da equipe causadora, mesmo que a mesma seja visitante.

Art. 27º Cada equipe deixará em poder da Liga Riosulense de Futebol um cheque, denominado cheque de segurança, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), que será devolvido as equipes se não houver nenhum incidente. O cheque será apresentado ao banco se a equipe cometer uma das seguintes infrações:

a) Desistência da competição

b) Agressão física à equipe de arbitragem e delegado ou membros da diretoria da Liga, por atletas, dirigentes, ou qualquer pessoa com vínculo ao clube, ou torcedor, atuando no seu domicilio ou não.

c) WO em alguma partida. (50% do valor para a equipe prejudicada e 50% para a LRF).

d) [Revogado pela Resolução 01/2016.](#)

e) Posto o cheque em cobrança, pelos motivos acima, e o mesmo receber contra ordem ou não estiver apto para compensação, a equipe ficará impedida de continuar na competição, exceto se fizer o pagamento em espécie, até as 12:00 (DOZE) horas da sexta feira da semana do impedimento, caso contrário será automaticamente eliminada da competição, e submetida ao julgamento na Comissão Disciplinar Da Liga Riosulense de Futebol.

Parágrafo Único - Comprovada qualquer hipótese deste artigo, a Liga Riosulense de Futebol, depositará o referido cheque, sem a necessidade de instruir processo disciplinar junto a Comissão.

Capitulo VIII

Da arbitragem

Art. 28º Toda a arbitragem do Campeonato de Futebol, será exclusivamente de responsabilidade da LRF (Liga Riosulense de Futebol), que receberão ajuda de custo por parte da LRF.

Parágrafo Unico: A LRF, através do seu departamento de arbitragem não aceitará em hipótese nenhuma a indicação ou veto a qualquer um dos seus árbitros e assistentes, cabendo a escalação ou não ao seu Departamento de árbitros.

Capitulo IX

Da Disciplina e Julgamento.

Art. 29º Todo e qualquer ato de indisciplina e irregularidade será devidamente julgado pela Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, que julgará segundo as normas deste regulamento, aplicando no que couber o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), e das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao procurador após receber a sumula da partida fazer as denúncias e remeter á Comissão Disciplinar da LRF. Se os relatórios do arbitro e delegado forem confusos e incompreensíveis, o mesmo não oferecerá denúncia.

Parágrafo Segundo: O procurador entendendo que a expulsão do atleta do campo de jogo, deu-se por consequência do 2º cartão amarelo ou mesmo vermelho direto e que pela descrição do arbitro o atleta expulso deixou o campo de jogo de maneira cordial e disciplinada, poderá não denuncia-lo, e o mesmo cumprirá a suspensão automática.

Parágrafo Terceiro: O Atleta que acumular 3 (Três) cartões amarelos, deverá cumprir uma partida de suspensão.

Parágrafo Quatro: A nenhuma equipe será permitido entrar na Justiça Comum, se este fato ocorrer, a equipe será eliminada automaticamente da competição, e ficará a disposição da Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol.

Parágrafo Quinto: A equipe que desejar impugnar qualquer partida, deverá fazê-lo até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização da mesma, mediante requerimento, protocolado na Secretaria da LRF, com o pagamento de uma taxa de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), em moeda corrente, devendo no requerimento apresentar as razões do pedido de impugnação. Caso vencer o julgamento, a equipe vencida reembolsará a equipe vencedora o valor da taxa de impugnação.

Parágrafo Sexto: A equipe que desejar que conste no processo a ser julgado, documentos seus, sobre os acontecimentos da partida, deverão protocolá-los junto a LRF, até 48 (Quarenta e oito) horas após o término da mesma, sendo que tais documentos serão apreciados pelo Procurador e pela comissão disciplinar.

Parágrafo Setimo: O Presidente da Liga Riosulense de Futebol, poderá baixar atos administrativos, suspendendo Atletas e dirigentes, aplicar a perda do mando de campo, antes do julgamento pela Comissão Disciplinar, sempre levando em consideração, a disciplina, esportividade e a segurança do evento seguinte a dos fatos que originaram a expedição do Ato Administrativo.

Capitulo X

Das disposições gerais e finais.

Art. 30º - A imprensa terá acesso livre ao campo de jogo, antes, no intervalo e final das partidas, e nas partidas em que houver necessidade a disputa por penalidades, neste caso poderá acompanhar próximo á cobrança das penalidades, sob a distância determinada pelo árbitro da partida.

Art. 31º Caberá a cada equipe participante a responsabilidade de todos os atletas e dirigentes, com a saúde e bem estar dos mesmos, isentando a LRF, caso ocorra algum incidente com seus atletas.

Art. 32º Todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras decorrentes da participação, serão de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 33º Caberá à equipe mandatária, providenciar no intervalo da partida, água para o Trio de árbitros, delegado e policiais/seguranças.

Art. 34º A equipe que provocar WO será considerada perdedora por 3 a 0, conforme regulamento geral da CBF, além de estar sujeita as punições deste regulamento e da Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, e CBJD no que couber.

Art. 35º A LRF (Liga Riosulense de Futebol) se for o caso expedirá as devidas resoluções para o bom e fiel cumprimento do presente regulamento.

Art. 36º Os casos omissos e as dúvidas oriundas da interpretação deste regulamento serão esclarecidos pela Diretoria da LRF.

Art. 37º Este regulamento foi redigido e aprovado pelo Conselho Técnico da LRF (Liga Riosulense de Futebol) e os clubes presentes, homologado nesta data, disponibilizado no site da LRF, ficando revogadas as disposições contrárias.

Rio do Sul, SC, 06 de Junho de 2016.

Presidente da LRF, e Clubes.

AJAX	
ASSOC. BOA VISTA	
ATLETICO D.E	
ATLETICO R.O	
ATLETICO P.R.	
CATARINENSE P.G	
CATARINENSE V.M	
CANTO DO RIO	
CRUZEIRO	
FLUMINENSE	
GUARANI	
IMBUIA	
MARINGÁ	
POÇO RICO	
PONTE PRETA	
PRESIDENTE NEREU	
RIO DO SUL FC	
SERRA CIMA	
TAMANDARÉ	
VERDE VALE	

Mediante estas assinaturas os Clubes confirmam que este regulamento encontra-se publicado no site: www.ligariosulensedefutebol.com.br.
